

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.859, DE 2013

Inscreve o nome de Hilária Batista de Almeida, conhecida como *Tia Ciata* no Livro dos Heróis da Pátria.

Autor: Deputado PAULO FERREIRA

Relator: Deputado STEPAN NERCESSIAN

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Paulo Ferreira, propõe a inscrição do nome de Hilária Batista de Almeida, conhecida como *Tia Ciata*, no Livro dos Heróis da Pátria.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposição em tela dá a oportunidade a esta Comissão de Cultura de definir algumas linhas para reconhecimento dos heróis da pátria.

Evidentemente, este procedimento não deve ser banalizado. A glorificação dos heróis, heroínas e seus feitos constitui elemento importante para a construção e reafirmação da identidade nacional. Mas, quais feitos?

É comum, é quase automática a associação entre heroísmo dos homens e mulheres que se destacaram na vida nacional, com seus feitos militares ou relacionados à luta pela liberdade. Não há dúvida, de que esta categoria de valorosos brasileiros e brasileiras merece o reconhecimento por parte de seus compatriotas e do Poder Público.

A Comissão de Cultura pode e deve alargar este conceito. Na realidade, a Lei nº 12.455/11, que inscreveu o nome do maestro Heitor Villa-Lobos no livro dos Heróis da Pátria já abriu este caminho. A discussão deu-se mais como um ato de merecida homenagem, pelo decorrer do cinquentenário de seu falecimento, que pela discussão de critérios. O nome de Villa-Lobos foi apresentado e esta simples apresentação era auto-explicativa, auto-justificável.

Buscamos critérios para uma visão ampliada do que seriam os Heróis da Pátria. George Zarur, em seu trabalho “O Herói e o Sentimento: Rondon e a Identidade Brasileira”, destaca que a Arte assume um papel fundamental, como forma de exprimir a emoção coletiva:

“O artista plástico, o escritor, o autor de filmes, o poeta, tornam-se figuras estratégicas, pois suas atividades detonarão as emoções coletivas responsáveis pelo curso da história e a identidade da cultura.

Esta visão valoriza o indivíduo criador da cultura. Santos e heróis, artistas e profetas, voltam a ser importantes para o pensamento social, como em Homero, ou em muitas das mais antigas tradições religiosas, desequilibrando não só o jogo esportivo e a guerra, mas também, o próprio processo cultural. Não só o indivíduo, mas o indivíduo em suas emoções, como Aquiles em sua ira”.

É neste contexto que cabe avaliar o heroísmo de Tia Ciata, que foi uma cozinheira e mãe de santo baiana, nascida em Santo Amaro da Purificação. É considerada por muitos como uma das figuras influentes para o surgimento do samba. Como a Mãe da batucada brasileira. Foi a mais famosa das “Tias” baianas, que deixaram Salvador por causa das perseguições policiais do início do século XX.

Aos 22 anos levou o samba de Roda para o Rio de Janeiro. Sua casa, na Praça Onze, era o ponto de reunião dos sambistas no começo do século XX. Lá foi criado o samba "Pelo Telefone" - o primeiro samba gravado em disco no País. Eram assíduos frequentadores de sua casa, para realização de saraus, nomes como Donga, Sinhô e João da Baiana.

Tia Ciata reúne ambos os aspectos anteriormente mencionados - a luta pela liberdade (liberdade de praticar seu culto religioso e manter as tradições da cultura afro-brasileira), acompanhada de perseguição, que a fez ir para o Rio de Janeiro e a afirmação cultural.

Diante do exposto, o voto é favorável ao Projeto de Lei nº 6.859, de 2013.

Sala da Comissão, em de julho de 2014.

Deputado STEPAN NERCESSIAN
Relator